

**Portaria nº. 21/2021**

Porto Velho, 19 de janeiro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Anexo Único</b>				
<b>Cadastro</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
<b>COAM</b>				
20611AT	PRISCILA SANDIM SABÓIA GONÇALVES	2019/2020	21.12.2020 à 20.01.2021	13.10.2021 à 22.10.2021
<b>COMPREV</b>				
2058AT	IAN RAMOS SOBREIRA	2020/2021	01.03.2021 à 20.03.2021	03.01.2022 à 22.01.2022
<b>COMPREV</b>				
418AT	VILLIAMES LIMA TENÓRIO	2020/2021	06.01.2021 à 25.01.2021	01.06.2021 à 20.06.2021
<b>COAM</b>				
20485AT	KAREN GUILLEN RODRIGUES	2019/2020	09.11.2020 à 28.11.2020	17.12.2020 à 05.01.2021

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente